
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO DE SERVIDOR Nº 1910003210

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 1910003210 (SEI Nº 14/2024), CELEBRADO EM 23/10/2024, ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

PROCESSO SEI Nº:1190.01.0012906/2024-78

CONVENIENTES:

Nome:ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CNPJ:16.907.746/0001-13

Sede:Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - 7º andar - Ed. Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901

Representante Legal:Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Cargo:Secretário de Estado de Fazenda

Nome:MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ:18.401.059/0001-57

Sede:Rua Geraldo Miranda, nº 337 – Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35.930-027

Representante Legal:Laércio José Ribeiro

Cargo:Prefeito Municipal

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Servidor nº 1910003210 (SEI nº 14/2024) pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 01/01/2025 a 31/12/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado nos Diários Oficiais do Estado de Minas Gerais e do Município de João Monlevade, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas, para todos os efeitos jurídicos.

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Cedente

ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Cessionária

TESTEMUNHA 1: MÔNICA DE FÁTIMA PEREIRA - MASP Nº 965.522-6

TESTEMUNHA 2: SÉRGIO MURILO MOL, MASP Nº 362.304-8

Publicado por:

Elisangela Bicalho Silva

Código Identificador:6DC3D997

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/03/2025. Edição 3976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>